SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 07 de Maio de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO V | Nº 0969

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 044/2014

Em, 06 de maio de 2014.

"Designa Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o vereador, RODRIGO DE SOUZA LEITE, a deslocar-se até a cidade de Xinguara - PA, no dia 07/05/2014, para resolver assuntos de interesse da municipalidade, concedendo-lhe a quantia de uma (01) diária para viagem, no valor 400,00 (quatrocentos reais) cada uma, perfazendo um valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme estabelecido pela Resolução n.º 003/2012, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.

Art. 2.º- As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria do da Câmara Municipal.

Art. 3.º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, 06 de maio de 2014.

JOSÉ FILHO COSTA PALMEIRA
Presidente

Publicado por:
Kennedy Ouverney Medeiros
Código Identificador:B72B8B0F

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2014

Presidente : Elias Santiago – Ex-Prefeito De Concórdia Do Pará
Secretário : Josenir Gonçalves Nascimento

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL :

Hélio Leite Da Silva – Ex-Prefeito De Castanhal
Maurino Magalhães De Lima – Ex-Prefeito De Marabá
Marcilio Costa Picanço – Ex-Prefeito De Terra Santa
João Carlos Dos Santos Dias – Ex-Prefeito De Barcarena
Wagner Oliveira Fontes – Ex-Prefeito De Redenção
Cledson Farias Lobato Rodrigues – Prefeito De Bagre

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR

AMAM
AMATCARAJÁS
AMBEL
AMUCAN
AMUNEP
AMUT
CODESEI
COIMP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2151, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

DISPÕE DA ALTERAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.076, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Barcarena, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei nº 2076, de 10 de novembro de 2010, passa a vigorar com seguintes alterações:

"Art. 5º - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será composto de quatorze (14) membros titulares, representantes de entidades da sociedade civil e do Poder Executivo Municipal, sendo os seguintes:

I – da sociedade civil:
a)um (01) representante de entidade na área de deficiência, qualquer que seja ela;
b)um (01) representante de entidades que representem todas as áreas de deficiência;
c)um (01) representante de instituição de pesquisa e ensino profissionalizante e/ou superior;
d)um (01) representante das organizações de trabalhadores;
e)um (01) representante de instituições religiosas;
f)um (01) representante dos usuários dos serviços especializados voltados para a pessoa com deficiência;
g)um (01) delegado com deficiência eleito na Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

II – Poder Executivo Municipal:
a)um (01) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
b)um (01) representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social;
c)um (01) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
d)um (01) representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego;
e)um (01) representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional;
f)um (01) representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;
g)um (01) representante da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE ABRIL DE 2014.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:7825E030

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE CITAÇÃO N° 021/2014

(PAD 034/2014)
(PRAZO DE 15 DIAS)

INDICIADA: ELIETE CARDIM COSTA.
FATOS: Ausências ao serviço por mais de 30 (trinta) dias.
PROVAS: Ofício n° 0221/2014 – SEMAT, datado de 10 de Fevereiro de 2014, da Secretária Municipal de Administração e Tesouro, LEILA PACHECO MARQUES; e a produzir.
TIPIFICAÇÃO DE PENALIDADE: Demissão - Art. 129, II, do RJU (Abandono de cargo).

O presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, constituída pelo Decreto Municipal n° 1804/2013, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 160 da Lei Complementar Municipal n° 002, de 01/08/1994, Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena **MANDA CITAR** a servidora **ELIETE CARDIM COSTA**, servidora efetiva, cargo agente epidemiológico, matrícula n° 136182/1, lotada na SEMUSB, no Setor de Vigilância Epidemiológica, a efetivar a sua DEFESA escrita, na qual oferecerá as suas razões, juntará provas documentais e indicará rol de testemunhas, se houver, com endereço, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao da última publicação/divulgação deste edital (se o prazo final recair em final de semana, feriado ou ponto facultativo será prorrogado para o dia útil seguinte), conforme Parágrafo Único, do Art. 160, do RJU, assegurando-se a indiciada vistas dos autos e requerimento de cópias do processo.
A referida defesa deve ser protocolada no prédio da Procuradoria Municipal de Barcarena, situada à Avenida Cronge da Silveira, n° 314, altos da Gráfica Dias, na sede do município de Barcarena, até às 14 horas, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE.

LAVRADO E ASSINADO.

Barcarena/PA, 28 de Abril de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 – GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:BB7CBA7C

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE CITAÇÃO N° 031/2014

(PAD 047/2014)
(PRAZO DE 15 DIAS)

INDICIADA: **MARCILENE CARDOSO FERREIRA**.
FATOS: Ausências ao serviço por mais de 30 (trinta) dias.
PROVAS: Ofício n° 0221/2014 – SEMAT, datado de 10 de Fevereiro de 2014, da Secretária Municipal de Administração e Tesouro, LEILA PACHECO MARQUES; e a produzir.
TIPIFICAÇÃO DE PENALIDADE: Demissão - Art. 129, II, do RJU (Abandono de cargo).

O presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, constituída pelo Decreto Municipal n° 1804/2013, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 160 da Lei Complementar Municipal n° 002, de 01/08/1994, Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena **MANDA CITAR** a servidora **MARCILENE CARDOSO FERREIRA**, servidora efetiva, cargo técnico de enfermagem, matrícula n° 97020/1, lotada na SEMUSB, a efetivar a sua DEFESA escrita, na qual oferecerá as suas razões, juntará provas documentais e indicará rol de testemunhas, se houver, com endereço, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao da última publicação/divulgação deste edital (se o prazo final recair em final de semana, feriado ou ponto facultativo será prorrogado para o dia útil seguinte), conforme Parágrafo Único, do Art. 160, do RJU, assegurando-se a indiciada vistas dos autos e requerimento de cópias do processo.
A referida defesa deve ser protocolada no prédio da Procuradoria Municipal de Barcarena, situada à Avenida Cronge da Silveira, n° 314, altos da Gráfica Dias, na sede do município de Barcarena, até às 14 horas, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE.

LAVRADO E ASSINADO.

Barcarena/PA, 28 de Abril de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 – GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:CA0734F3

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE CITAÇÃO N° 029/2014

(PAD 045/2014)
(PRAZO DE 15 DIAS)

INDICIADA: **LUCIENE DA CONCEIÇÃO MENDES**.
FATOS: Ausências ao serviço por mais de 30 (trinta) dias.
PROVAS: Ofício n° 0221/2014 – SEMAT, datado de 10 de Fevereiro de 2014, da Secretária Municipal de Administração e Tesouro, LEILA PACHECO MARQUES; e a produzir.
TIPIFICAÇÃO DE PENALIDADE: Demissão - Art. 129, II, do RJU (Abandono de cargo).

O presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, constituída pelo Decreto Municipal n° 1804/2013, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 160 da Lei Complementar Municipal n° 002, de 01/08/1994, Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena **MANDA CITAR** a servidora **LUCIENE DA CONCEIÇÃO MENDES**, servidora efetiva, cargo agente comunitário de saúde, matrícula n° 21121/1, lotada na SEMUSB, a efetivar a sua DEFESA escrita, na qual oferecerá as suas razões, juntará provas documentais e indicará rol de testemunhas, se houver, com endereço, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao da última publicação/divulgação deste edital (se o prazo final recair em final de semana, feriado ou ponto facultativo será prorrogado para o dia útil seguinte), conforme Parágrafo Único, do Art. 160, do RJU, assegurando-se a indiciada vistas dos autos e requerimento de cópias do processo.
A referida defesa deve ser protocolada no prédio da Procuradoria Municipal de Barcarena, situada à Avenida Cronge da Silveira, n° 314, altos da Gráfica Dias, na sede do município de Barcarena, até às 14 horas, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE.

LAVRADO E ASSINADO.

Barcarena/PA, 28 de Abril de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 – GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:D59FB9C5

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE CITAÇÃO N° 026/2014

(PAD 042/2014)
(PRAZO DE 15 DIAS)

INDICIADA: **JOANA MARIA MIRANDA TENÓRIO**.
FATOS: Ausências ao serviço por mais de 30 (trinta) dias.
PROVAS: Ofício n° 0221/2014 – SEMAT, datado de 10 de Fevereiro de 2014, da Secretária Municipal de Administração e Tesouro, LEILA PACHECO MARQUES; e a produzir.

TIPIFICAÇÃO DE PENALIDADE: Demissão - Art. 129, II, do RJU (Abandono de cargo).

O presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, constituída pelo Decreto Municipal n° 1804/2013, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 160 da Lei Complementar Municipal n° 002, de 01/08/1994, Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena **MANDA CITAR** a servidora **JOANA MARIA MIRANDA TENÓRIO**, servidora efetiva, cargo técnico de enfermagem, matrícula n° 95974/1, lotada na SEMUSB, a efetivar a sua DEFESA escrita, na qual oferecerá as suas razões, juntará provas documentais e indicará rol de testemunhas, se houver, com endereço, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao da última publicação/divulgação deste edital (se o prazo final recair em final de semana, feriado ou ponto facultativo será prorrogado para o dia útil seguinte), conforme Parágrafo Único, do Art. 160, do RJU, assegurando-se a indiciada vistas dos autos e requerimento de cópias do processo.
A referida defesa deve ser protocolada no prédio da Procuradoria Municipal de Barcarena, situada à Avenida Cronge da Silveira, n° 314, altos da Gráfica Dias, na sede do município de Barcarena, até às 14 horas, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE.

LAVRADO E ASSINADO.

Barcarena/PA, 28 de Abril de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 – GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:1030AB05

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE CITAÇÃO N° 025/2014

(PAD 041/2014)
(PRAZO DE 15 DIAS)

INDICIADO: **JEFFERSON ABREU SOARES**.
FATOS: Ausências ao serviço por mais de 30 (trinta) dias.
PROVAS: Ofício n° 0221/2014 – SEMAT, datado de 10 de Fevereiro de 2014, da Secretária Municipal de Administração e Tesouro, LEILA PACHECO MARQUES; e a produzir.
TIPIFICAÇÃO DE PENALIDADE: Demissão - Art. 129, II, do RJU (abandono de cargo).

O presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, constituída pelo Decreto Municipal n° 1804/2013, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 160 da Lei Complementar Municipal n° 002, de 01/08/1994, Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena **MANDA CITAR** o servidor **JEFFERSON ABREU SOARES**, servidor efetivo, cargo técnico de enfermagem, matrícula n° 105007/1, lotado na SEMUSB, a efetivar a sua DEFESA escrita, na qual oferecerá as suas razões, juntará provas documentais e indicará rol de testemunhas, se houver, com endereço, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao da última publicação/divulgação deste edital (se o prazo final recair em final de semana, feriado ou ponto facultativo será prorrogado para o dia útil seguinte), conforme Parágrafo Único, do Art. 160, do RJU, assegurando-se ao indiciado vistas dos autos e requerimento de cópias do processo.
A referida defesa deve ser protocolada no prédio da Procuradoria Municipal de Barcarena, situada à Avenida Cronge da Silveira, n° 314, altos da Gráfica Dias, na sede do município de Barcarena, até às 14 horas, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE.

LAVRADO E ASSINADO.

Barcarena/PA, 28 de Abril de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 – GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:30180A79

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE CITAÇÃO N° 022/2014

(PAD 039/2014)
(PRAZO DE 15 DIAS)

INDICIADA: GABRIELA BELO LIMA.
FATOS: Ausências ao serviço por mais de 30 (trinta) dias.
PROVAS: Ofício n° 0221/2014 – SEMAT, datado de 10 de Fevereiro de 2014, da Secretária Municipal de Administração e Tesouro, LEILA PACHECO MARQUES; e a produzir.
TIPIFICAÇÃO DE PENALIDADE: Demissão - Art. 129, II, do RJU (Abandono de cargo).

O presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, constituída pelo Decreto Municipal n° 1804/2013, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 160 da Lei Complementar Municipal n° 002, de 01/08/1994, Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena **MANDA CITAR** a servidora **GABRIELA BELO LIMA**, servidora efetiva, cargo agente administrativo, matrícula n° 94838/1, lotada na SEMUSB, a efetivar a sua DEFESA escrita, na qual oferecerá as suas razões, juntará provas documentais e indicará rol de testemunhas, se houver, com endereço, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao da última publicação/divulgação deste edital (se o prazo final recair em final de semana, feriado ou ponto facultativo será prorrogado para o dia útil seguinte), conforme Parágrafo Único, do Art. 160, do RJU, assegurando-se a indiciada vistas dos autos e requerimento de cópias do processo.
A referida defesa deve ser protocolada no prédio da Procuradoria Municipal de Barcarena, situada à Avenida Cronge da Silveira, n° 314, altos da Gráfica Dias, na sede do município de Barcarena, até às 14 horas, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE.

LAVRADO E ASSINADO.

Barcarena/PA, 28 de Abril de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 – GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:45711BBA

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE CITAÇÃO N° 020/2014

(PAD 035/2014)
(PRAZO DE 15 DIAS)

INDICIADA: ELIZETE COELHO DA SILVA.
FATOS: Ausências ao serviço por mais de 30 (trinta) dias.
PROVAS: Ofício n° 0221/2014 – SEMAT, datado de 10 de Fevereiro de 2014, da Secretária Municipal de Administração e Tesouro, LEILA PACHECO MARQUES; e a produzir.
TIPIFICAÇÃO DE PENALIDADE: Demissão - Art. 129, II, do RJU (Abandono de cargo).

O presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, constituída pelo Decreto Municipal n° 1804/2013, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 160 da Lei Complementar Municipal n° 002, de 01/08/1994, Regime

Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena **MANDA CITAR** a servidora **ELIZETE COELHO DA SILVA**, servidora efetiva, cargo agente comunitário de saúde, matrícula n° 27375/1, lotada na SEMUSB, a efetivar a sua DEFESA escrita, na qual oferecerá as suas razões, juntará provas documentais e indicará rol de testemunhas, se houver, com endereço, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao da última publicação/divulgação deste edital (se o prazo final recair em final de semana, feriado ou ponto facultativo será prorrogado para o dia útil seguinte), conforme Parágrafo Único, do Art. 160, do RJU, assegurando-se a indiciada vistas dos autos e requerimento de cópias do processo.
A referida defesa deve ser protocolada no prédio da Procuradoria Municipal de Barcarena, situada à Avenida Cronge da Silveira, n° 314, altos da Gráfica Dias, na sede do município de Barcarena, até às 14 horas, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE.

LAVRADO E ASSINADO.

Barcarena/PA, 28 de Abril de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 – GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:CD44F20F

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE CITAÇÃO N° 030/2014

(PAD 046/2014)
(PRAZO DE 15 DIAS)

INDICIADA: **MARA RÚBIA SOUZA LIMA**.
FATOS: Ausências ao serviço por mais de 30 (trinta) dias.
PROVAS: Ofício n° 0221/2014 – SEMAT, datado de 10 de Fevereiro de 2014, da Secretária Municipal de Administração e Tesouro, LEILA PACHECO MARQUES; e a produzir.
TIPIFICAÇÃO DE PENALIDADE: Demissão - Art. 129, II, do RJU (Abandono de cargo).

O presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, constituída pelo Decreto Municipal n° 1804/2013, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 160 da Lei Complementar Municipal n° 002, de 01/08/1994, Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena **MANDA CITAR** a servidora **MARA RÚBIA SOUZA LIMA**, servidora efetiva, cargo técnico de enfermagem, matrícula n° 96245/1, lotada na SEMUSB, a efetivar a sua DEFESA escrita, na qual oferecerá as suas razões, juntará provas documentais e indicará rol de testemunhas, se houver, com endereço, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao da última publicação/divulgação deste edital (se o prazo final recair em final de semana, feriado ou ponto facultativo será prorrogado para o dia útil seguinte), conforme Parágrafo Único, do Art. 160, do RJU, assegurando-se a indiciada vistas dos autos e requerimento de cópias do processo.
A referida defesa deve ser protocolada no prédio da Procuradoria Municipal de Barcarena, situada à Avenida Cronge da Silveira, n° 314, altos da Gráfica Dias, na sede do município de Barcarena, até às 14 horas, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE.

LAVRADO E ASSINADO.

Barcarena/PA, 28 de Abril de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 – GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:9EB8BC5D

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE CITAÇÃO N° 037/2014

(PAD 057/2014)
(PRAZO DE 15 DIAS)

INDICIADO: **ROBERT MULLER MACIEL DE ALMEIDA**.
FATOS: Ausências ao serviço por mais de 30 (trinta) dias.
PROVAS: Ofício n° 0221/2014 – SEMAT, datado de 10 de Fevereiro de 2014, da Secretária Municipal de Administração e Tesouro, LEILA PACHECO MARQUES; e a produzir.
TIPIFICAÇÃO DE PENALIDADE: Demissão - Art. 129, II, do RJU (abandono de cargo).

O presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, constituída pelo Decreto Municipal n° 1804/2013, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 160 da Lei Complementar Municipal n° 002, de 01/08/1994, Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena **MANDA CITAR** o servidor **ROBERT MULLER MACIEL DE ALMEIDA**, servidor efetivo, cargo agente epidemiológico, matrícula n° 136190/1, lotado na SEMUSB, no Setor de Vigilância Epidemiológica, a efetivar a sua DEFESA escrita, na qual oferecerá as suas razões, juntará provas documentais e indicará rol de testemunhas, se houver, com endereço, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao da última publicação/divulgação deste edital (se o prazo final recair em final de semana, feriado ou ponto facultativo será prorrogado para o dia útil seguinte), conforme Parágrafo Único, do Art. 160, do RJU, assegurando-se ao indiciado vistas dos autos e requerimento de cópias do processo.
A referida defesa deve ser protocolada no prédio da Procuradoria Municipal de Barcarena, situada à Avenida Cronge da Silveira, n° 314, altos da Gráfica Dias, na sede do município de Barcarena, até às 14 horas, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE.

LAVRADO E ASSINADO.

Barcarena/PA, 28 de Abril de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 – GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:24BB59A6

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE CITAÇÃO N° 036/2014

(PAD 056/2014)
(PRAZO DE 15 DIAS)

INDICIADO: **REINALDO LOBATO CORRÊA**.
FATOS: Ausências ao serviço por mais de 30 (trinta) dias.
PROVAS: Ofício n° 0221/2014 – SEMAT, datado de 10 de Fevereiro de 2014, da Secretária Municipal de Administração e Tesouro, LEILA PACHECO MARQUES; e a produzir.
TIPIFICAÇÃO DE PENALIDADE: Demissão - Art. 129, II, do RJU (abandono de cargo).

O presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, constituída pelo Decreto Municipal n° 1804/2013, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 160 da Lei Complementar Municipal n° 002, de 01/08/1994, Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena **MANDA CITAR** o servidor **REINALDO LOBATO CORRÊA**, servidor efetivo, cargo agente comunitário de saúde, matrícula n° 134171/1, lotado na SEMUSB, no Setor de Atenção Básica, a efetivar a sua

DEFESA escrita, na qual oferecerá as suas razões, juntará provas documentais e indicará rol de testemunhas, se houver, com endereço, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao da última publicação/divulgação deste edital (se o prazo final recair em final de semana, feriado ou ponto facultativo será prorrogado para o dia útil seguinte), conforme Parágrafo Único, do Art. 160, do RJU, assegurando-se ao indiciado vistas dos autos e requerimento de cópias do processo.
A referida defesa deve ser protocolada no prédio da Procuradoria Municipal de Barcarena, situada à Avenida Cronge da Silveira, n° 314, altos da Gráfica Dias, na sede do município de Barcarena, até às 14 horas, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE.

LAVRADO E ASSINADO.

Barcarena/PA, 28 de Abril de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 – GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:C9453E55

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE CITAÇÃO N° 035/2014

(PAD 054/2014)
(PRAZO DE 15 DIAS)

INDICIADA: **ODILENE SILVA COSTA**.
FATOS: Ausências ao serviço por mais de 30 (trinta) dias.
PROVAS: Ofício n° 0221/2014 – SEMAT, datado de 10 de Fevereiro de 2014, da Secretária Municipal de Administração e Tesouro, LEILA PACHECO MARQUES; e a produzir.
TIPIFICAÇÃO DE PENALIDADE: Demissão - Art. 129, II, do RJU (Abandono de cargo).

O presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, constituída pelo Decreto Municipal n° 1804/2013, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 160 da Lei Complementar Municipal n° 002, de 01/08/1994, Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena **MANDA CITAR** a servidora **ODILENE SILVA COSTA**, servidora efetiva, cargo técnico de enfermagem, matrícula n° 104957/1, lotada na SEMUSB, a efetivar a sua DEFESA escrita, na qual oferecerá as suas razões, juntará provas documentais e indicará rol de testemunhas, se houver, com endereço, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao da última publicação/divulgação deste edital (se o prazo final recair em final de semana, feriado ou ponto facultativo será prorrogado para o dia útil seguinte), conforme Parágrafo Único, do Art. 160, do RJU, assegurando-se a indiciada vistas dos autos e requerimento de cópias do processo.
A referida defesa deve ser protocolada no prédio da Procuradoria Municipal de Barcarena, situada à Avenida Cronge da Silveira, n° 314, altos da Gráfica Dias, na sede do município de Barcarena, até às 14 horas, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE.

LAVRADO E ASSINADO.

Barcarena/PA, 28 de Abril de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 – GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:88E719D0

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE CITAÇÃO N° 034/2014

(PAD 053/2014)
(PRAZO DE 15 DIAS)

INDICIADO: **NEDSON LUÍS RODRIGUES CORRÊA**.
FATOS: Ausências ao serviço por mais de 30 (trinta) dias.
PROVAS: Ofícios n° 207/2014 e 0221/2014 – SEMAT, datado de 07 e 10 de Fevereiro de 2014, da Secretária Municipal de Administração e Tesouro, LEILA PACHECO MARQUES; e a produzir.
TIPIFICAÇÃO DE PENALIDADE: Demissão - Art. 129, II, do RJU (abandono de cargo).

O presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, constituída pelo Decreto Municipal n° 1804/2013, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 160 da Lei Complementar Municipal n° 002, de 01/08/1994, Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena **MANDA CITAR** o servidor **NEDSON LUÍS RODRIGUES CORRÊA**, servidor efetivo, cargo agente comunitário de saúde, matrícula n° 133728/1, lotado na SEMUSB, no Setor de Atenção Básica, a efetivar a sua DEFESA escrita, na qual oferecerá as suas razões, juntará provas documentais e indicará rol de testemunhas, se houver, com endereço, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao da última publicação/divulgação deste edital (se o prazo final recair em final de semana, feriado ou ponto facultativo será prorrogado para o dia útil seguinte), conforme Parágrafo Único, do Art. 160, do RJU, assegurando-se ao indiciado vistas dos autos e requerimento de cópias do processo.
A referida defesa deve ser protocolada no prédio da Procuradoria Municipal de Barcarena, situada à Avenida Cronge da Silveira, n° 314, altos da Gráfica Dias, na sede do município de Barcarena, até às 14 horas, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE.

LAVRADO E ASSINADO.

Barcarena/PA, 28 de Abril de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 – GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:8B80F188

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE CITAÇÃO N° 032/2014

(PAD 048/2014)
(PRAZO DE 15 DIAS)

INDICIADA: **MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA SACRAMENTO**.
FATOS: Ausências ao serviço por mais de 30 (trinta) dias.
PROVAS: Ofício n° 0221/2014 – SEMAT, datado de 10 de Fevereiro de 2014, da Secretária Municipal de Administração e Tesouro, LEILA PACHECO MARQUES; e a produzir.
TIPIFICAÇÃO DE PENALIDADE: Demissão - Art. 129, II, do RJU (Abandono de cargo).

O presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, constituída pelo Decreto Municipal n° 1804/2013, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 160 da Lei Complementar Municipal n° 002, de 01/08/1994, Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena **MANDA CITAR** a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA SACRAMENTO**, servidora efetiva, cargo agente comunitário de saúde, matrícula n° 27642/1, lotada na SEMUSB, no Setor de Atenção Básica, a efetivar a sua DEFESA escrita, na qual oferecerá as suas razões, juntará provas documentais e indicará rol de testemunhas, se houver, com endereço, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia

útil seguinte ao da última publicação/divulgação deste edital (se o prazo final recair em final de semana, feriado ou ponto facultativo será prorrogado para o dia útil seguinte), conforme Parágrafo Único, do Art. 160, do RJU, assegurando-se a indiciada vistas dos autos e requerimento de cópias do processo.
A referida defesa deve ser protocolada no prédio da Procuradoria Municipal de Barcarena, situada à Avenida Cronge da Silveira, n° 314, altos da Gráfica Dias, na sede do município de Barcarena, até às 14 horas, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE.

LAVRADO E ASSINADO.

Barcarena/PA, 28 de Abril de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 – GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:308E1B2E

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE CITAÇÃO N° 023/2014

(PAD 038/2014)
(PRAZO DE 15 DIAS)

INDICIADA: FILOMENA COSTA SILVA.
FATOS: Ausências ao serviço por mais de 30 (trinta) dias.
PROVAS: Ofício n° 0221/2014 – SEMAT, datado de 10 de Fevereiro de 2014, da Secretária Municipal de Administração e Tesouro, LEILA PACHECO MARQUES; e a produzir.
TIPIFICAÇÃO DE PENALIDADE: Demissão - Art. 129, II, do RJU (Abandono de cargo).

O presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, constituída pelo Decreto Municipal n° 1804/2013, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 160 da Lei Complementar Municipal n° 002, de 01/08/1994, Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena **MANDA CITAR** a servidora **FILOMENA COSTA SILVA**, servidora efetiva, cargo agente comunitário de saúde, matrícula n° 20893/1, lotada na SEMUSB, a efetivar a sua DEFESA escrita, na qual oferecerá as suas razões, juntará provas documentais e indicará rol de testemunhas, se houver, com endereço, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao da última publicação/divulgação deste edital (se o prazo final recair em final de semana, feriado ou ponto facultativo será prorrogado para o dia útil seguinte), conforme Parágrafo Único, do Art. 160, do RJU, assegurando-se a indiciada vistas dos autos e requerimento de cópias do processo.
A referida defesa deve ser protocolada no prédio da Procuradoria Municipal de Barcarena, situada à Avenida Cronge da Silveira, n° 314, altos da Gráfica Dias, na sede do município de Barcarena, até às 14 horas, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE.

LAVRADO E ASSINADO.

Barcarena/PA, 28 de Abril de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 – GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:376A8660

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE CITAÇÃO N° 033/2014

(PAD 052/2014)
(PRAZO DE 15 DIAS)

INDICIADA: **MARIA LÚCIA OLIVEIRA DOS SANTOS**.
FATOS: Ausências ao serviço por mais de 30 (trinta) dias.
PROVAS: Ofício n° 0221/2014 – SEMAT, datado de 10 de Fevereiro de 2014, da Secretária Municipal de Administração e Tesouro, LEILA PACHECO MARQUES; e a produzir.
TIPIFICAÇÃO DE PENALIDADE: Demissão - Art. 129, II, do RJU (Abandono de cargo).

O presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, constituída pelo Decreto Municipal n° 1804/2013, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 160 da Lei Complementar Municipal n° 002, de 01/08/1994, Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena **MANDA CITAR** a servidora **MARIA LÚCIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, servidora efetiva, cargo assistente de saúde, matrícula n° 17027/1, lotada na SEMUSB, a efetivar a sua DEFESA escrita, na qual oferecerá as suas razões, juntará provas documentais e indicará rol de testemunhas, se houver, com endereço, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao da última publicação/divulgação deste edital (se o prazo final recair em final de semana, feriado ou ponto facultativo será prorrogado para o dia útil seguinte), conforme Parágrafo Único, do Art. 160, do RJU, assegurando-se a indiciada vistas dos autos e requerimento de cópias do processo.
A referida defesa deve ser protocolada no prédio da Procuradoria Municipal de Barcarena, situada à Avenida Cronge da Silveira, n° 314, altos da Gráfica Dias, na sede do município de Barcarena, até às 14 horas, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE.

LAVRADO E ASSINADO.

Barcarena/PA, 28 de Abril de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 – GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:1398D764

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE CITAÇÃO N° 028/2014

(PAD 044/2014)
(PRAZO DE 15 DIAS)

INDICIADA: **LEIDA AMARAL DA SILVA**.
FATOS: Ausências ao serviço por mais de 30 (trinta) dias.
PROVAS: Ofício n° 0221/2014 – SEMAT, datado de 10 de Fevereiro de 2014, da Secretária Municipal de Administração e Tesouro, LEILA PACHECO MARQUES; e a produzir.
TIPIFICAÇÃO DE PENALIDADE: Demissão - Art. 129, II, do RJU (Abandono de cargo).

O presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, constituída pelo Decreto Municipal n° 1804/2013, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 160 da Lei Complementar Municipal n° 002, de 01/08/1994, Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena **MANDA CITAR** a servidora **LEIDA AMARAL DA SILVA**, servidora efetiva, cargo agente comunitário de saúde, matrícula n° 25488/1, lotada na SEMUSB, a efetivar a sua DEFESA escrita, na qual oferecerá as suas razões, juntará provas documentais e indicará rol de testemunhas, se houver, com endereço, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao da última publicação/divulgação deste edital (se o prazo final recair em final de semana, feriado ou ponto facultativo será prorrogado para o dia útil seguinte), conforme Parágrafo Único, do Art. 160, do RJU, assegurando-se a indiciada vistas dos autos e requerimento de cópias do processo.

A referida defesa deve ser protocolada no prédio da Procuradoria Municipal de Barcarena, situada à Avenida Cronge da Silveira, n° 314, altos da Gráfica Dias, na sede do município de Barcarena, até às 14 horas, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE.

LAVRADO E ASSINADO.

Barcarena/PA, 28 de Abril de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 – GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:E8AEBC9A

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE CITAÇÃO N° 027/2014

(PAD 043/2014)
(PRAZO DE 15 DIAS)

INDICIADA: **KELLY DE NAZARÉ DA SILVA CIRINEU**.
FATOS: Ausências ao serviço por mais de 30 (trinta) dias.
PROVAS: Ofício n° 0221/2014 – SEMAT, datado de 10 de Fevereiro de 2014, da Secretária Municipal de Administração e Tesouro, LEILA PACHECO MARQUES; e a produzir.
TIPIFICAÇÃO DE PENALIDADE: Demissão - Art. 129, II, do RJU (Abandono de cargo).

O presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, constituída pelo Decreto Municipal n° 1804/2013, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 160 da Lei Complementar Municipal n° 002, de 01/08/1994, Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena **MANDA CITAR** a servidora **KELLY DE NAZARÉ DA SILVA CIRINEU**, servidora efetiva, cargo agente comunitário de saúde, matrícula n° 133795/1, lotada na SEMUSB, a efetivar a sua DEFESA escrita, na qual oferecerá as suas razões, juntará provas documentais e indicará rol de testemunhas, se houver, com endereço, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao da última publicação/divulgação deste edital (se o prazo final recair em final de semana, feriado ou ponto facultativo será prorrogado para o dia útil seguinte), conforme Parágrafo Único, do Art. 160, do RJU, assegurando-se a indiciada vistas dos autos e requerimento de cópias do processo.
A referida defesa deve ser protocolada no prédio da Procuradoria Municipal de Barcarena, situada à Avenida Cronge da Silveira, n° 314, altos da Gráfica Dias, na sede do município de Barcarena, até às 14 horas, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE.

LAVRADO E ASSINADO.

Barcarena/PA, 28 de Abril de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:E72A06BE

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE CITAÇÃO N° 024/2014

(PAD 037/2014)
(PRAZO DE 15 DIAS)

INDICIADO: **FABIANO SILVA DOS SANTOS**.
FATOS: Ausências ao serviço por mais de 30 (trinta) dias.
PROVAS: Ofício n° 0221/2014 – SEMAT, datado de 10 de Fevereiro de 2014, da Secretária Municipal de Administração e Tesouro, LEILA PACHECO MARQUES; e a produzir.
TIPIFICAÇÃO DE PENALIDADE: Demissão - Art. 129, II, do RJU (abandono de cargo).

O presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, constituída pelo Decreto Municipal n° 1804/2013, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 160 da Lei Complementar Municipal n° 002, de 01/08/1994, Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena **MANDA CITAR** o servidor **FABIANO SILVA DOS SANTOS**, servidor efetivo, cargo agente comunitário de saúde, matrícula n° 105996/1, lotado na SEMUSB, a efetivar a sua DEFESA escrita, na qual oferecerá as suas razões, juntará provas documentais e indicará rol de testemunhas, se houver, com endereço, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao da última publicação/divulgação deste edital (se o prazo final recair em final de semana, feriado ou ponto facultativo será prorrogado para o dia útil seguinte), conforme Parágrafo Único, do Art. 160, do RJU, assegurando-se ao indiciado vistas dos autos e requerimento de cópias do processo.
A referida defesa deve ser protocolada no prédio da Procuradoria Municipal de Barcarena, situada à Avenida Cronge da Silveira, n° 314, altos da Gráfica Dias, na sede do município de Barcarena, até às 14 horas, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE.

LAVRADO E ASSINADO.

Barcarena/PA, 28 de Abril de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 – GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:F0B9994D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.159/2014.

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.159/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: VIVIANE DE PAULA MAGALHÃES DA SILVA. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M Leão do Norte para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade RIO GUAJIRU – ÁREA RIBEIRINHA DO RIO MUCURUÇA PARA PORTO DA RAMPA TRAMBIOCA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 6.240,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:970FE073

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.160/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.160/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: OSEIAS ALCANTARA ASSUNÇÃO. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M Deus por Nós no Arrozal para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade IG. DAS PEDRAS/RIBEIRINHOS P/ SÃO JOSÉ DO ARROZAL. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do

dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 5.430,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:4EA76C3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.161/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.161/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: PAULO DA SILVA BENJAMIM. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M José Fellix II para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade UTINGA-AÇÚ, RAMPA DA TRAMBIOCA P/ BARCARENA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 6.744,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:00E4864A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.162/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.162/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: DENIS DE LIMA CARVALHO. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M Paulo Jr para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade GUAJ. DA COSTA PAU GRANDE, PONTE DO FURO DO ABACATE. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 9.000,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:2E647002

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.163/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.163/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: RAIMUNDO DA SILVA COSTA. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M ORIGINAL para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade RAMPA DA ILHA TRAMBIOCA P/ BARCARENA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 5.820,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:5F2FFB45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.164/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.164/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: RAIMUNDO FURTADO CARDOSO. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M SEREIA para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade RIO TURUI, RIO MASSARAPÓ E RIO AICARAU. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 5.718,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:A7D71C37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.165/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.165/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: RAIMUNDO NONATO MOREIRA MONTEIRO. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M COMTE. HILA para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade FAZENDINHA, ARAPAJÓ E RIBEIRINHO. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 6.600,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:9985E80D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.166/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.166/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: ROGERIO DA SILVA SOBRINHO. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M AIMAR para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade ARAPAJÓ, IGARAPÉ CUPUAÇÚ P/ BARCARENA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 5.832,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:1FAEAB7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.167/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.167/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: ROSENILDO BARROS DE SOUZA. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M 4 IRMÃOS para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade SÍTIO SÃO JOÃO, SÍTIO RAFAEL P/ E. SANTA LUZIA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 5.772,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:FD0F0931

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.168/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.168/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: SÉRGIO RAMOS DE SOUZA. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M SANDY para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade ALTO E BAIXO GUAJARÁ DA SERRARIA P/ E. BAIXO GUAJARÁ. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 7.680,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:627C22B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.169/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.169/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: TELMA CRISTINA SACRAMENTO DIAS. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M TRÊS IRMÃOS DO GUARAJÁ para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade GUAJARÁ DA SERRARIA, SÍTIO AMA, MACATI P/ ESCOLAS SÃO FRANCISCO E A. BARROS. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 6.102,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:C65C60AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.170/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.170/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: JORGE DA SILVA COSTA. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M DIAMANTE para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade GUARIJU, RIO MUCURUÇA, TAPUÁ P/ RAMPA DA TRAMBIOCA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 5.730,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:81E63346

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.171/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.171/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: WALDECI DE JESUS SOUZA FURTADO. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M PROP. DE JESUS para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade FOZ DO RIO MUCURUÇA E RIBEIRINHOS P/ BARCARENA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 5.472,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:38EB2D42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.172/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.172/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: WLADIENE DIAS DOS ANJOS. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M THIANE para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade JUPUÚBA P/ O PORTO SÃO FRANCISCO. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 7.674,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:8D4A376D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.173/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.173/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: ALEX NAZARENO OLIVEIRA DE MORAES. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M NOVA ESPERANÇA para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade F. LARANJEIRA P/ E. MUNICIPAL LAURIVAL CUNHA NAZÁRIO. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 9.000,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:46D15C37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.174/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.174/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: ALEXANDRE MORAES MAIA. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M MILAGRE DE DEUS para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade IGARAPÉ DO MANDII, FURO LARANJEIRA, BEIRA DA COSTA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 6.678,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:6A33DB92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.175/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.175/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: ÁLVARO FERREIRA DE LIMA. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M COMANDANTE ANDERSON para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade PIRARUCUQUARA, CABECEIRA DO ARARAQUARA E FURO DO NAZÁRIO. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 7.848,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:F4F4FD9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.176/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.176/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: ANDRÉ SANTOS MELO. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M COMANDANTE ANDRÉ para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade ALTO PIRAMANHA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 8.250,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:21EE1446

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.177/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.177/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: ÂNGELA MARIA SILVA DE ARAÚJO. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M AVENTUREIRO DO MAR para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade VILA ISABEL. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 6.336,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:E18E8DA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.178/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.178/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: CARLOS DE LIMA BARBOSA. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M SALMO 23 DA ILHA para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade RIO ARARAQUARA P/ E.M. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 6.000,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:95B7B9F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.179/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.179/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: CRISTIANE RODRIGUES DE JESUS. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M CIRINEU para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade FURO DO LARANJEIRA, BEIRA DA COSTA DIREITA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 6.342,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:8952A44E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.180/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.180/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: DARIELSON CRUZ DO NASCIMENTO. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M COMTE DANIEL para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade IGARAPE ILHINHA, RIO PIRAMANHA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 5.544,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:7F2ACD3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.181/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.181/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: DENISE BARBOSA E BARBOSA. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M ATALAIA DE CRISTO para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade LARANJEIRAS, SÍTIO FÉ EM DEUS. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 9.480,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:E81CD8BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.182/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.182/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: DILSON MENEZES CORRÊA DOS SANTOS. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M NOVA ALIANÇA para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade FURO MADRE DE DEUS/TAUERÁ. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 6.168,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:34FC1600

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.183/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.183/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: DOMINGOS LACERDA DOS SANTOS. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M COMANDANTE CLEOSON para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade RIO PIRAMANHA, COSTA DO CARNAPIJÓ. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 7.500,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:24660877

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.184/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.184/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: EDIVALDO LOPES DO NASCIMENTO. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M EXPRESSO para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade FURO MADRE DE DEUS P/ E.M. MADRE DE DEUS. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 5.832,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:503DDCE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.185/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.185/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: EDNO HILSON ALVES. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M FÉ EM DEUS DA ILHA para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade BAIXO PIRAMANHA P E.M. SÃO JOSÉ – ALTO PIRAMANHA Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 6.000,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:CB686CE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.186/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.186/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: EDNO ALVES ARAÚJO. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M ARAÚJO NETO para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade PIRAMANHA BAIXO, ILINHA, NAZÁRIO P/ E.M. LAURIVAL CUNHA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 7.680,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:F292F6BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.187/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.187/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: EDULA DE ARAÚJO BARBOSA. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M VENCEDOR DA ILHA para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade TRAJETO BAIXO PIRAMANHA, ENTRADA DO ARARAQUARA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 6.000,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:98FE1966

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.188/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.188/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: EZEQUIAS SILVA COSTA. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M COMTE YURI para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade PIRAMANHA, ARARAQUARA, NAZÁRIO. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 7.068,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:84327BE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.189/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.189/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: FABIO DA SILVA COSTA. Objeto: Locação de veículo

Marítimo denominado B/M FLÁVIO para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade ARARAQUARA, PIRAMANHA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 7.200,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:6E5B646B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.190/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.190/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: HALESON RAILSON ROCHA ARAÚJO. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M DUAS IRMÃS PIRAMANHA para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade RIO PIRAMANHA, FURO DO NAZÁRIO. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 6.510,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:5106A639

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.191/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.191/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: HELDER DO ESPÍRITO SANTO COSTA CARDOSO. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M COMTE HEMERSON para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade ALTO PIRAMANHA, INFERNO P/ EMEF PIRAMANHA (TARDE). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 6.000,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:9D3AFD4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.192/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.192/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: HELENA PIRES PAES. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M FÉ EM DEUS para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade BAIXO PIRAMANHA, CAVADO. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 8.376,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:6D3DDF47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.194/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.194/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: IZAIAS MONTEIRO DOS PASSOS. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M COMTE WILLIAM para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade TRANP. DOS COORDENADORES (ILHA DAS ONÇAS) E APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 7.800,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:CDFC5CCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.195/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.195/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: JOÃO DA PIEDADE DA SILVA COSTA. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M SALDANHA FILHO para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade ALTO PIRARUCUQUARA, ALTO PIRAMANHA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 5.820,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:7DF97924

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.196/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.196/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: JOÃO DE LIMA BAIA. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M COMANDANTE LEDÍLSON para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade B.PIRAMNAHA, ILHINHA, BOTA E NAZÁRIO. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 6.072,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:226667FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.197/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.197/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: JOÃO DO SOCORRO ALVES DA SILVA. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M DEUS TE GUIE para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade ALTO PIRAMANHA, ALTO PIRACUQUARA. Fundamento Legal:

Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 5.820,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:AA24FB9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.198/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.198/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: JOAQUIM NEVES DE ARAÚJO. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M VENCEDOR DA PAZ para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade RIO PIRAMANHA, BOTA, ILHINHA, FURO NAZÁRIO. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 6.582,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:60C46D3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.199/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.199/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: JOSÉ ANTONIO DO SOCORRO BAIA GOMES. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M BOM FILHO para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade RIO ARARAQUARA P/ E.M. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (TARDE). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 5.400,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:5ADCFF72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.200/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.200/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: JOSE DE LIRA FERREIRA. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M 5 IRMÃOS DA ILHA para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade RIO ARARAQUARA P/ E.M. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (MANHÃ). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 5.664,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:009C0FCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.201/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.201/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: JOSÉ ESIO BELOSO DA SILVA. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M O ÁGUIA para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade VILA ISABEL, COSTA DA ILHA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 6.408,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:6580DE4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.202/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.202/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: JOSE WILSON TELES PASTANA. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M GAROTINHO para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade RIO TAUERÁ, FURO MADRE DE DEUS P/ EMEF LANDY (MANHÃ). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 6.900,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:0555A536

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.203/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.203/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: LEDILSON DA SILVA COSTA. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M RIO PIRAMANHA DA ILHA para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade ALTO PIRAMANHA P/ E.M. PIRAMANHA (MANHÃ). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 5.880,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:C87835E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.204/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.204/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: LINO ALVES DE ARAÚJO. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M ARAÚJO FILHO I para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade IGARAPÉ DO BOTA, RIO PIRAMANHA P/ E.M. PIRAMANHA (TARDE). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 5.700,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:66B5D4E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.205/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.205/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: LUCIANO PAES FONSECA. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M COMTE DEUS para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade IG. FUNDINHO, JAPATI, CAROLINO, PIRAMANHA P/ ESCOLA LAURIVAL CUNHA (TARDE). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 8.250,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:0336B3F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.206/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.206/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE BRITO. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M PRESENÇA DE DEUS DA ILHA para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade RIO MADRE DE DEUS P/ E.M. MADRE DE DEUS (MANHA). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 5.460,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:A2561E42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.207/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.207/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: LUIZ OTAVIIO AIRES PANTOJA. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M RIO TAUERA DE BARCARENA para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade I.MUCURA/MADRE DE DEUS/ NAZARIO/ESCOLA LAURIVAL CUNHA (NOITE). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 6.402,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:F145187E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.208/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.208/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: MANOEL ALEXANDRE TELES. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M 9 IRMÃOS DO PIRAMANHA para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade FURO DO NAZÁRIO, RIO PIRAMNAHA P/ E.M. PIRAMANHA (TARDE). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 5.544,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:295115D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.210/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.210/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: MANOEL DO SOCORRO MARTINS DE LIMA. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M COMTE CLEYSON para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade RIO TAUERÁ, LANDE, PARA ESC. MUN. MADRE DE DEUS. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 6.072,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:87AD1244

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.211/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.211/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: MARCIO ARAÚJO DA SILVA. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M MARCILENA DA ILHA para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade PIRAMANHA BAIXO IGARAPE ILHINHA E BOTA P/ E. LAURIVAL CUNHA (MANHÃ). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 6.678,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:C0473B55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.212/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.212/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: MARCIO PEREIRA CORREA. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M MÁRCIO DAVID para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade ALTO PIRAMANHA, FURO DO CAVADO, E. M. LAURIVAL CUNHA (TARDE). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 6.744,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:F44A74D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.213/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.213/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: MARIA DE NAZARÉ LOBATO NASCIMENTO. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M GUERREIRO para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade FURO GRANDE ATÉ A ESCOLA LOURIVAL CUNHA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 7.680,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:870E332E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.214/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.214/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: MARIA DE NAZARÉ GOUVEIA BEZERRA. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M COMTE MILTON para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade PIRAMANHA BAIXO, IGARAPÉ E LINHA BOTA PARA A ESC. MUN. PIRAMANHA (MANHA). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 6.600,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:5A779908

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.215/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.215/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: MARIA DO SOCORRO FERREIRA CORREA. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M DEUS É BOM PAI para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade FURO DO NAZARIIO, RIO PIRAMANHA P/ E.M. PIRAMNAHA (MANHA). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 5.814,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:0F9DEBFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.216/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.216/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: MARIA DOLORES DA COSTA PAIXÃO. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M NATINHO NETO para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade FURO GRANDE P/ EMEF LAURIVAL CUNHA (TARDE). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 7.416,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:04763E9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.217/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.217/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: MARINALDO MEDEIROS BRASIL. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M COMTE MARIVALDO para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade PIRAMANHA, BOTA, ESCOLA PIRAMANHA (MANHÃ). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 5.544,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:9D61ED20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.218/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.218/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: MICHEL TELES TAVARES. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M COMTE BAIANO para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade PONTE DO FURO MADRE DE DEUS P/ E.M. LAURIVAL CUNHA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 6.306,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:1A4C0BA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.219/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.219/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: NATALINO BARBOSA DE LIMA. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M COMTE LIMA para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade ALTO PIRAMNAHA, PIRARUCUQUARA P/ EMEF SÃO JOSÉ (MANHÃ). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 6.612,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:A5058188

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.220/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.220/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: NELMA CRISTINA DE LIMA DO NASCIMENTO. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M VAMOS COM DEUS DA ILHA para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade RIO ARARAQUARA P/ E.M. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (MANHÃ). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 5.598,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:D69AABC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.221/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.221/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: RAIMUNDA DOMINGUES DA SILVA. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M FÉ EM DEUS para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade T. DE ALUNOS DE VILA ISABEL, COSTA DA ILHA PARA E.M. LAURIVAL CUNHA – NAZÁRIO (MANHÃ). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 6.216,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:8CC707E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.222/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.222/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: RAIMUNDO BARBOSA DE LIMA. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M SALMO 40 para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade ARAQUARA, BAIXO PIRAMANHA P/ E.M. PIRAMANHA (TARDE). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 6.072,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:38594843

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.223/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.223/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: RAIMUNDO BARBOSA LIRA. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M COMANDANTE CRISPIM para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade TRANP. ALUNOS NO TRAJETO ARAQUARA, BAIXO PIRAMANHA P/ E.M. PIRAMANHA (TARDE). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 6.204,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:0B84D388

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.224/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.224/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: RAIMUNDO CORREA DO NASCIMENTO. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M COMANDANTE RAFAEL para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade, BAIXO PIRAMANHA P/ E.M. PIRAMANHA (TARDE). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 6.000,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:7B38E8AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.225/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.225/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: RAIMUNDO WLADIMIR SANTOS LIMA. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M COMTE RENAN WLADIMIR para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade, MADRE DE DEUS FURO DO NAZÁRIO P/ E.M. LAURIVAL CUNHA (MANHÃ). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 15.000,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:7F30C03D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.226/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.226/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: REGINALDO DO SOCORRO CORREA LIMA. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M CAPITÃO REGIS para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade, ALTO PIRAMANHA, NAZARIO P/ E.M. LAURIVAL CUNHA (TARDE). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 8.406,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:8F406ABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.227/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.227/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: ROBERTO OLIVEIRA DE BRITO. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M CRISTO REI para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade, MADRE DE DEUS/NAZARIO/ESCOLA LAURIVAL CUNHA NAZARIO MANHÃ. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 6.408,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:05289797

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.251/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.251/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: JOSÉ DOS SANTOS SILVA. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M SÃO JOSE para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade, RIO CAFEZAL, SAMAÚMA, SÃO JOAQUIM, PORTO DO AICARAÚ (TARDE). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 9.000,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:6DFBF5F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.252/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.252/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: JOSIANE FERREIRA COSTA. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M 5 IRMÃOS para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade, CAFEZAL/RIO CARNAPIJÓ/ESCOLA MUNCIPAL DO SACAIA (MANHÃ). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 6.000,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:F436C39B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.253/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.253/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: JOSIEL DE JESUS CARDOSO LAMEIRA. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M PRINCESA IRANI para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade, ARAQUISSAL / PORTO CAFEZAL (MANHÃ). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 6.000,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:2C3052F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.254/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.254/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: MANOEL MARIA FERREIRA XAVIER. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M COMTE WESLEY para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade, SÃO GREGORIO, CAJARI E RIO AICARAÚ P/ E.M. AICARAU (MANHÃ). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 5.778,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:91B4C4B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.255/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.255/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: MARCIA SILVA LAMEIRA. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M DARLEY para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade, ÁREA RIBEIRINHA DO CAFEZAL, PORTO DO CAFEZAL P/ BARCARENA (NOITE). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 8.280,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:A0CE6A4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.256/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.256/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: MARIA HELENA DE ASSIS CRAVO. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M PAPÃOZINHO para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade, ÁREA RIBEIRINHA DO RIO CAFEZAL P/ PORTO CAFEZAL (NOITE). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 6.102,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:B6857444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.257/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.257/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: MARIA JOANA DA SILVA CUNHA. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M ANTONIO NETO para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade, RIO AICARAÚ BACHARELA PARA O PORTO DO AICARAÚ (MANHÃ E TARDE). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 6.000,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:92BB8CEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.258/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.258/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: MARILZA BARROS BARBOSA. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M ESPUMA DE PRATA para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade, RIO ARAISSAL, PORTO CAFEZAL P/ BARCARENA (TARDE). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 6.000,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:7903A082

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.259/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.259/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: NAZARÉ DO SOCORRO BARBOSA SILVA. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M COMTE MATEUS para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade, RIO CAFEZAL P/ E.M. ARAQUISSAL (MANHA). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 6.120,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:FE3F7B72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.260/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.260/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: NAZARENO DE JESUS MORAES CARVALHO. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M COMTE MORAES para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade, BAIXO CARNAPIJÓ P/ E.M. BOM JESUS (TARDE) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 6.000,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:27801FFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.261/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.261/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: NAZARENO NASCIMENTO RIBEIRO. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M DEUS É FIEL para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade, ÁREA RIBEIRINHA DO CARNAPIJÓ, FURO DAS LARANJEIRAS P/ PORTO DO CAFEZAL (TARDE) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 7.200,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:6F5BBA8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.262/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.262/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: OSMAR COSTA CORRÊA. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M BEIJA FLOR para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade, RIO CAFEZAL, RIO ARAQUISSAL P/ E.M. ARAQUISSAL (MANHA). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 6.036,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:B8EFCC33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.263/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.263/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M SÃO RAIMUNDO para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade, RIO SÃO GREGÓRIO, ARANAPUCA, ILHA SÃO MATEUS PONTE DO ARAUAIA (TARDE). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 9.606,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:45DBE7E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.264/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.264/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social.

Contratado: RAIMUNDO DOS FERREIRA DE SOUZA. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M FERREIRA FILHO para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade, ÁREA RIBEIRINHA DO RIO ARAQUISSAL, PORTO DO CAFEZAL P/ BARCARENA (TARDE). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 5.598,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:A4D0C694

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.265/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.265/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: WAGNER MORAES MAIA. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M COMTE WAGNER para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade, SACAIA / PORTO DO CAFEZAL (TARDE). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 5.934,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:1379AF16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.266/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.266/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: WAGNER VALADARS ABREU. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M COMTE ABREU II para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade, SACAIA P/ PORTO DO CAFEZAL ESCOLA EMEF SACAIA (MANHÃ). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 5.700,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:2AF03FA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.267/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.267/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: ISABEL DIAS MAGNO. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M MISSIONÁRIO para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade, TRANSPORE DE TÉCNICOS E ENTREGA DE MATERIAIS NAS ESCOLAS DAS ILHAS Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 9.480,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:6B42F1B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.268/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.268/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: SUZANE SERRÃO DE MORAES. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M SUZAN para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade, TRANSPORE DE ALUNOS DA LOCALIDADE MASSARAPÓ, AMA P/ PORTO DE SÃO FRANCISCO. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 6.600,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:5CC4679B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.269/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.269/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: JOSINALDO DE SOUZA MONTEIRO. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M CMTE DOUGLAS para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade, UTINGA-AÇÚ, CARMELO PARA O PORTO DA RAMPA TRAMBIOCA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 8.400,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:E08C49F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.270/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.270/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: NILCEA CUNHA NEGRAO FERREIRA. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M ARQUIMÔNIO para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade, ILHA ARAPIRANGA, BARCARENA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 7.200,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:35C46EA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.271/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.271/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social.

Contratado: NATAL RODRIGUES DE LIMA. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M JESUS É SALVADOR para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade, FAZENDINHA RIBEIRINHO PARA O PORTO DA E.M. SÃO JOSÉ – ARROZAL (TARDE). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 6.000,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:CE1F3B92

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO

Nome: **Comissão Permanente de licitação**
Referência: **Concorrência Pública n° 003/2014**

DADOS DO DESTINATÁRIO

Nome: **Participantes da Concorrência Pública 003/2014**

AVISO

Comunicamos que, na Concorrência Pública n°003/2014 – Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obra de reforma e ampliação do Hospital Municipal Daniel Gonçalves, em Canaã dos Carajás- PA houve a interposição de recurso das empresas R A CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA e HEXAENG – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. Está aberto o prazo para a apresentação de contra-razões até dia 13/05/2014.
Os autos do processo encontram-se disponíveis na Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás- PA.

Canaã dos Carajás 06 de Maio de 2014

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Moisés Martins Alcântara
Código Identificador:812D2B66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo licitatório nº. 056/2014/PMCC-CPL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obra de construção de uma Feira Coberta para o Produtor Rural, composta de 166 BOXES e equipamentos de uso coletivo como banheiros, auditórios, sala de reuniões, administração, recepção e jardim de inverno, no município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará**.**

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2014.

Às 12:00 (doze) horas do dia dois de maio de dois mil e quatorze, reuniram-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Tancredo Neves, n. 100, centro, a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos membros Oséias Lima da Fonseca, Cleudenice Bonfim de Macedo, Tiarles da Silva Santana e Rômulo Nunes de Sousa, designados através da Portaria n. 323/2014-GP, com a presidência sob o primeiro, e as empresas: Vortex Tecnologia Manutenção e Serviços Ltda e Construtora Belmonte Ltda, todas representadas por pessoas credenciadas, para dar continuidade aos trabalhos relativos ao certame licitatório iniciado em 03 de Abril de 2014. Terminado os prazos de recursos a Comissão Permanente de Licitação convocou as licitantes participantes, no dia 30 de Abril de 2014, através de divulgação no Diário Oficial do Município e endereços de e-mail fornecidos à esta CPL, para se fazerem presentes na cessão pública para abertura das propostas das empresas habilitadas: Vortex Tecnologia Manutenção e Serviços Ltda e Construtora Belmonte Ltda. Ocorre que na reunião foi constatado pela Comissão de Licitação o comparecimento em data e hora fixadas, somente das licitantes acima mencionadas. Diante da ausência das demais licitantes participantes, a Comissão Permanente de Licitação, em defesa ao princípio da continuidade dos serviços públicos, procedeu à abertura do envelope de proposta apresentado e rubricado por todos os licitantes na ocasião de início do certame, os quais se encontravam em poder da Comissão de Licitação. Abertos os envelopes passou-se para análise da proposta e demais documentos exigidos no item 7 e subitem do ato convocatório. Feita análise da proposta e sendo verificado o cumprimento das exigências editalícias, inclusive no tocante ao preço, o Presidente da CPL declarou classificadas as propostas das licitantes habilitadas. Em análise ao preço apresentado, tendo a proposta da licitante Construtora Belmonte Ltda. o valor global de 4.578.040,34 (quatro milhões quinhentos setenta e oito mil quarenta reais trinta e quatro centavos); Vortex Tecnologia Manutenção e Serviços Ltda. apresentou o valor global de 3.983.675,89 (três milhões novecentos oitenta três mil seiscentos setenta e cinco reais oitenta e nove centavos). Feito isto, a Comissão Permanente de Licitação declarou a empresa Vortex Tecnologia Manutenção e Serviços Ltda vencedora do certame licitatório por apresentar proposta de valor abaixo do estimado pela Prefeitura Municipal, inclusive na totalidade dos itens constantes das planilhas orçamentárias, sendo assim considerada a mais vantajosa para a Administração. Feito isto o Presidente da CPL alertou aos demais licitantes quanto ao direito de recorrer a sua decisão, momento em que todos declararam estar de acordo e renunciaram ao seu direito de recorrer. Não havendo manifestação de intenção de recurso e nada mais havendo a ser tratado encerrou-se os trabalhos desta sessão às 13h:15min e lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes, e desde já encaminhada para divulgação e conhecimento dos interessados através do Diário Oficial dos Municípios do Pará, no site www.diariomunicipal.com/famep e declarou aberto o prazo para recurso, com vista franqueada ao processo, devendo ser observado os prazos previstos no Art. 109 da Lei Federal 8.666/93

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Presidente

CLEUDENICE B. DE MACEDO
Secretária

TIARLES DA SILVA SANTANA
1º Membro

RÔMULO NUNES DE SOUSA
2º membro

Licitante:

_____
CONSTRUTORA BELMONTE LTDA.

_____
VORTEX TECNOLOGIA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Publicado por:
Moisés Martins Alcântara
Código Identificador:25F0D185

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI N.º 631/2014- PPA

PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO
2014 - 2017

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITO MUNICIPAL
JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE

VICE-PREFEITO
ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PRESIDENTE AILSON FERREIRA ALVES

ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Governo
Secretário: Roberto Andrade Moreira

Secretaria de Gestão e Planejamento
Secretário: José Moreira Soares

Secretaria Municipal de Finanças
Secretário: Agnaldo Pereira da Costa

Procuradoria Geral do Município
Procurador: Hugo Leonardo de Faria

Secretaria Municipal de Educação
Secretária: Jacqueline Moura

Secretaria Municipal de Saúde
Secretária: Dinílson José dos Santos

Controladoria do Município
Controlador: Altair Vieira da Costa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Secretário: Romão Freire Gama

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Secretário: Luce Jane Nabut de Oliveira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Secretário: Jaime Oliveira de Andrade

Secretaria Municipal de Obras
Secretário: Zito Augusto Correia

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
Secretária: Jurandir José dos Santos

Secretaria Municipal de Transito e Transporte
Secretário: Joatan Torres Carvalho

Assessoria de Comunicação
Carlos Magno de Oliveira

Ouvidoria Municipal
João Nunes Rodrigues Filho

AUTARQUIAS

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Diretor: Edson Gomes Pereira

Instituto de Desenvolvimento Urbano
Augusto Carlos Ramiro

Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Gilson Mendes dos Reis

ESTRUTURA DA SECRETARIA DEGESTÃO EPLANEJAMENTO

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
Secretário: José Moreira Soares
Assessora: Ediana Santos Conceição

ESTRUTURA DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Agnaldo Pereira da Costa
Assessora: Dilma de Fátima Franco Carvalho

EQUIPE DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPÃO

José Moreira Soares
Ediana Santos Conceição
Marili Terezinha Rodrigues de Souza
Oziane Von-Rondon
Marcela Pereira Guedes
Poliana Moura do Carmo

LEI Nº 631/ 2014.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA O QUADRIÊNIO 2014 – 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 165, INCISO I DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1.988 E AINDA NO ART. 84, INCISO III, NO ART. 150, INCISO I E § 1º E NO ART. 152, TODOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual de Aplicação - PPA do Município de Canaã dos Carajás para o quadriênio 2014 - 2017, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal.
Parágrafo único. O PPA é composto de:
I - Texto legal;
II – 01 anexo de objetivos e metas e mais 04 anexos, divididos por eixos estratégicos que integralizam os programas e ações de governo para os próximos quatro anos, distribuídos da seguinte forma:
a) Anexo I – Objetivos e Metas
b) Anexo II – Programas e objetivos
c) Anexo III – Programas e Ações
d) Anexo IV – Estimativa de Receita e Despesa
Art. 2º. O PPA 2014-2017 organiza a atuação governamental em programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do plano, tendo como princípios orientadores a integração territorial, integração de políticas e programas, gestão estratégica de projetos e programas prioritários e participação popular.
Art. 3º. Os programas e ações deste plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.
Art. 4º. Os valores financeiros, metas físicas e períodos de execução estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.
Art. 5º. Para efeito desta Lei, entende-se por:
I - Programa: instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização do objetivo nele estabelecido;
II - Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser orçamentária ou não-orçamentária, sendo a orçamentária classificada, conforme a sua natureza.

CAPÍTULO II
DA GESTÃO DO PLANO

Seção I
Aspectos Gerais

Art. 6º. A gestão do PPA observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a implementação, monitoramento, avaliação e revisão de programas.
Art. 7º. O Poder Executivo manterá Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento para apoio à gestão do PPA, com característica de sistema estruturador de governo.
Art. 8º. Caberá ao Poder Executivo estabelecer normas complementares por Decreto para a gestão do PPA 2014-2017.

Seção II
Das Revisões e Alterações

Art. 9º. A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novos programas serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do PPA.
§ 1º Os projetos de lei de revisão anual, quando necessários, serão encaminhados à Câmara Municipal até 31 de agosto.
§ 2º Os projetos de lei de revisão do PPA conterão, no mínimo, na hipótese de:
I - inclusão de programa:
a) diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;
b) indicação dos recursos que financiarão o programa proposto.
II - alteração ou exclusão de programa:
a) exposição das razões que motivam a proposta.
§ 3º Considera-se alteração de programa:
I - modificação da denominação, do objetivo ou do público-alvo do programa;
II - inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;
III - alteração do título, do produto e da unidade de medida das ações orçamentárias.
§ 4º As alterações previstas no inciso III do § 3º poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária ou de seus créditos adicionais, desde que mantenham a mesma codificação e não modifiquem a finalidade da ação ou a sua abrangência geográfica.
§ 5 A inclusão de ações orçamentárias de caráter plurianual poderá ocorrer por intermédio de lei de créditos especiais desde que apresente, em anexo específico, as informações referentes às projeções plurianuais e aos atributos constantes do Plano.
Art. 10. O Poder Executivo fica autorizado a:
I - alterar o órgão responsável por programas e ações;
II - alterar os indicadores dos programas e seus respectivos índices;
III - incluir, excluir ou alterar ações e respectivas metas, no caso de ações não-orçamentárias;
IV - adequar a meta física de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o PPA;
V - incorporar as alterações de que trata o § 3º do art. 9º desta Lei, decorrentes da aprovação da lei orçamentária para 2014, podendo ainda incluir os demais elementos necessários à atualização do PPA.

Seção III
Do Monitoramento e Avaliação

Art. 11. O Poder Executivo instituirá o Sistema de Monitoramento e Avaliação do PPA 2014-2017, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, competindo-lhe definir diretrizes e orientações técnicas para seu funcionamento.
Art. 12. A avaliação do PPA é destinada ao aperfeiçoamento contínuo dos Programas e do próprio Plano, promovendo subsídios para alterações que assegurem maior eficiência e eficácia à ação pública.
Art. 13. Ficam designados como órgãos responsáveis pelo acompanhamento da execução dos programas e ações do PPA a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Governo e a Procuradoria Geral do Município, os quais deverão:
I – registrar as informações referentes à execução física das ações constantes dos programas sob sua responsabilidade;
II - elaborar relatório de avaliação dos respectivos Programas, e;
III – avaliar resultados dos Programas e dos mecanismos de participação da sociedade.
Art. 14. O Relatório de Avaliação do PPA conterá:
I - avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do PPA, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e os realizados;
II - avaliação, por Programa, demonstrando a possibilidade de alcance do índice final previsto para cada indicador e de cumprimento das metas, relacionando, se for o caso, as medidas corretivas necessárias.

Seção IV
Da Participação Social

Art. 15. O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade no acompanhamento e avaliação das ações do PPA, na forma e prazos definidos pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.
Seção V
Das Disposições Gerais
Art. 16. O Poder Executivo divulgará de maneira ampla o Plano Plurianual de Aplicação e suas revisões anuais.
Art. 17. Esta Lei e suas revisões e ou alterações vigorarão de 01/01/2014 a 31/12/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás/PA, 05 de maio de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES ANDRADE
Prefeito Municipal

*** OS ANEXOS DESTA LEI ESTÃO DISPONIBILIZADOS NO SITE: www.canaadoscarajas.pa.gov.br.**

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:451D5F27

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
ALTERAÇÃO DA LEI ORGANICA

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N° 001/2014

Altera a Lei Orgânica do Município, a fim de proteger a Moralidade e a Probidade na Administração Pública Municipal, no âmbito do Município de Dom Eliseu/PA.

A Câmara Municipal de Dom Eliseu PROMULGA:

Art. 1º - Fica acrescido o inciso VI ao artigo 1º da Lei Orgânica do Município, com a seguinte redação:

"Art.1º .....
VI - a participação popular".

Art. 2º - Fica acrescido o inciso I ao parágrafo único ao artigo 2º da Lei Orgânica do Município, com a seguinte redação:

"Art.2º.....
Parágrafo único.....
I - A lei poderá estabelecer outros símbolos, dispondo sobre seu uso no território do Município."

Art. 3º - Fica alterado a "alínea c" do artigo 12º inciso I da Lei Orgânica do Município, com a seguinte redação:

"Art.12º.....
Inciso I.....
c) dação em pagamento;"
Art. 4° - Fica incluído no inciso IV do artigo 16 da Lei Orgânica Municipal, o termo "Lei Municipal", fica o mesmo com a seguinte redação:

"Art. 16º..... Inciso IV – criar, organizar e suprimir Distritos e Subdistritos, observada a Legislação Estadual e Municipal."

Art. 5° - Fica alterado para correta adequação o termo "§1°" do artigo 20° da Lei Orgânica do Município, para constar "parágrafo único", fica o mesmo com a mesma redação:

" Art. 20°.....
Parágrafo único - ....."

Art 6° - Fica acrescido o inciso XVIII ao art. 22º da Lei Orgânica do Município, com a seguinte redação:

"Art. 22° .....
Inciso XVIII - proporcionar aos Vereadores, Assessores e Servidores e demais agentes políticos as condições necessárias para o aperfeiçoamento profissional, participando de simpósios, cursos, congressos e encontros objetivando a reciclagem e o fiel cumprimento de suas atribuições funcionais."

Art. 7° - Fica alterado o artigo 24° da Lei Orgânica do Município, para constar a seguinte redação:

"Artigo 24° - No primeiro ano de cada legislatura, no dia 1º de janeiro, em horário predeterminado pelo Regimento Interno desta Câmara, em sessão solene de instalação, independentemente de número, sob a presidência do Vereador mais votado dentre os presentes, os Vereadores prestarão compromisso e tomarão posse."

Art. 8° - Fica acrescido o parágrafo 3° ao art. 24º da Lei Orgânica do Município, com a seguinte redação:

"Art. 24° .....
.....
§ 3° - Os demais atos relacionados aos constantes neste artigo serão convencionados pelo Regimento Interno, desde que em consonância com a Lei Orgânica do Município."

Art. 9° - Fica alterado o artigo 25° da Lei Orgânica do Município, para constar a seguinte redação:

"Art. 25° - O mandato de Vereador será remunerado, na forma fixada pela Câmara Municipal, através de seu Regimento Interno ou como a mesma definir, em cada legislatura para a subsequente, observados as determinações da Constituição Federal e da Constituição Estadual."

Art. 10° - Fica alterado o artigo 26° da Lei Orgânica do Município, para constar a seguinte redação:

"Art. 26° - O Vereador poderá licenciar-se, desde que em conformidade com as determinações e tramites previsto no Regimento Interno desta Câmara Municipal."

Art. 11° - Fica alterado o inciso I do artigo 28° da Lei Orgânica do Município, com a seguinte redação:

"Art. 28°- .....
I - desde a expedição do diploma"

Art. 12° - Fica acrescido o texto constante alínea "d", do inciso II do artigo 28º da Lei Orgânica do Município, fica com a seguinte redação:

"Art. 28° - .....
II - .....
d) - ser titular de mais de um cargo ou mandato público eletivo, ficando-lhe, porém assegurado o direito de reassumir o mandato de vereador a qualquer tempo em função da abdicação de um cargo ou mandato diverso ao da vereança."

Art. 13° - Para adequação ao texto, fica alterado o inciso II do Artigo 29° da Lei Orgânica do Município, com a seguinte redação:

"Art. 29° - .....
.....
II - cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar ou atentatório das instituições vigentes;

Art. 14° - Fica alterado o parágrafo 1° do artigo 31° da Lei Orgânica do Município, para constar a seguinte redação:

"Art. 31° - .....
§ 1° - O Suplente de Vereador será convocado pelo Presidente da Câmara no caso de vaga, licença igual ou superior a 30 dias ou investidura do Vereador no Cargo de Secretário Municipal ou equivalente;"

Art. 15° - Fica acrescido o parágrafo 4° ao artigo 31º da Lei Orgânica do Município, com a seguinte redação:

"Art. 31° .....
.....
§ 4° - Os demais atos relacionados aos constantes neste artigo serão convencionados pelo Regimento Interno, desde que em consonância com a Lei Orgânica do Município."
Art. 16° - Fica alterado o artigo 33° da Lei Orgânica do Município, para constar a seguinte redação:

"Artigo 33° - Imediatamente depois da posse, reunir-se-ão sob a presidência do mais votado dentre os presentes e, por maioria absoluta dos membros da Câmara, elegerão os componente da Mesa, que ficarão automaticamente empossados"

Art. 17° - Fica alterado para correta adequação o termo "Parágrafo único" do artigo 33° da Lei Orgânica do Município, para constar "artigo 34", fica o mesmo com a seguinte redação:

"Art. 34° - Não Havendo numero legal, o Vereador mais votado dentre os presentes permanecerá na presidência e convocará sessões diárias até que seja eleita a mesa".
Art. 18° - Fica acrescidos os parágrafos 1° e 2° ao artigo 34º da Lei Orgânica do Município, com a seguinte redação:

"Art. 34° .....
§ 1° - A eleição para Renovação da Mesa Diretora, realizar-se-á, obrigatoriamente, no mês de dezembro da Sessão Legislativa em que expira o mandato da Mesa Diretora eleita no início da Legislatura, em dia e horário especialmente determinados pelo Presidente da Câmara Municipal, considerados empossados automaticamente os eleitos, no dia 1° de janeiro do ano subsequente, e seguindo a eleição, o mesmo procedimento e forma da eleição da Mesa Diretora na instalação da Legislatura.
§ 2° - Os demais atos relacionados aos constantes neste artigo serão convencionados pelo Regimento Interno, desde que em consonância com a Lei Orgânica do Município."

Art. 19° - Ficam alterados os artigo 35°, bem como o seus parágrafos 1° e 2° da Lei Orgânica do Município, para constar a seguinte redação:

"Art.35º - O mandato da Mesa será de dois anos, permitida a reeleição para mesmo cargo na mesma legislatura.
§1º - Se ocorrer vaga em cargo da Mesa, proceder-se-á a substituição, nas mesmas condições de acordo com Regimento Interno.
§2º - Os demais atos relacionados aos constantes neste artigo serão convencionados pelo Regimento Interno, desde que em consonância com a Lei Orgânica do Município."

Art. 20° - Ficam alterados os artigo 75° da Lei Orgânica do Município, para constar a seguinte redação:

"Art. 75º - O Prefeito e quem os houver sucedido, ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subseqüente."
Art. 21° - Fica alterado o artigo 105° da Lei Orgânica do Município, com a seguinte redação:

"Art. 105° – São estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados em virtude de concurso público."

Art. 22° - Fica alterado o parágrafo 1° do artigo 105° da Lei Orgânica do Município para constar PARAGRAFO ÙNICO bem como inclusão dos incisos I, II e III com a seguinte redação:

"Art. 105° - .....
Parágrafo Único - O servidor público estável só perderá o cargo:
I - em virtude de sentença judicial transitada em julgado;
II - mediante processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa;
III - mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma de lei complementar, assegurada ampla defesa."

Art. 23° - Fica alterado o inciso III do artigo 122° da Lei Orgânica do Município, com a seguinte redação:

"Art. 122° - .....
.....
III- O Município poderá instituir contribuição, na forma da lei, para o custeio do serviço de iluminação pública;"

Art. 24° - Fica alterado o parágrafo 6° do artigo 133° da Lei Orgânica do Município, com a seguinte redação:

"Art. 133° - .....
.....
§6° - A apresentação da proposta orçamentária pelo Poder Executivo obedecerá as seguintes datas:
I - O projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias será enviado à Câmara Municipal até o dia 31 de maio.
II – Os projetos de Leis do Plano Plurianual e do Orçamento Fiscal serão enviados à Câmara Municipal até o dia 30 (trinta) de setembro, para votação até 15 de dezembro."

Art. 25º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Eliseu, 20 de março de 2014.

GENILSON FREITAS CAVALCANTI
Presidente

JOSE PEDRO LIMA SANTOS
1º Secretário

MARIA JOSE VIEIRA MORAIS
2ª Secretária

PAULO CESAR SOUZA OLIVEIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N° 001, DE 20 DE MARÇO DE 2014 QUE: "Altera a Lei Orgânica do Município, a fim de proteger a Moralidade e a Probidade na Administração Pública Municipal, no âmbito do Município de Dom Eliseu/PA".

Desde a promulgação da Lei Orgânica de 1990, ou seja, há 24 anos, o Poder Executivo de Dom Eliseu ainda obedece a um instrumento jurídico em que muitos dos artigos, incisos e parágrafos encontram em obsoleto, ultrapassado e em completo desacordo com as normas e princípios consagrados na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e a Constituição Estadual.
A Lei Orgânica Municipal ajuda na organização do município, ela disciplinaas relações entre ospoderes Executivo e Legislativo e entre os munícipes. Ela estabelece asatribuições dos poderes Executivo e Legislativo, suas limitações e abrangências, o papel que cada umcumpre em relação ao outro.
Assim quando iniciamos, a elaborar o novo texto a ser acrescentado à Lei Orgânica, tivemos a preocupação que contemplasse estas características e que ficasse em perfeita consonância com a Constituição da República de 1988 e a Constituição Estadual.
Na elaboração da Emenda, observamos também a importância do Município continuar assumindo, de fato, a condição de Poder, no desempenho de suas funções essenciais, promovendo os valores de uma sociedade fraterna e pluralista, defendendo a dignidade da pessoa humana, a harmonia social e a participação popular no processo político, bem como no desenvolvimento municipal.
Finalmente, queremos desejar que este texto legal, sirva ao Povo de Dom Eliseu, como instrumento válido, na luta constante por dias melhores no futuro, com desenvolvimento, paz e progresso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, em 20 de março de 2014.

GENILSON FREITAS CAVALCANTI
Presidente

JOSE PEDRO LIMA SANTOS
1º Secretário

MARIA JOSE VIEIRA MORAIS
2ª Secretária

PAULO CESAR SOUZA OLIVEIRA
Vereador

Publicado por:
João de Deus de Aquino
Código Identificador:22F85502

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LISTA DE SUBSTITUIÇÃO

LISTA DE SUBSTITUIÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA DE BENEFICÁRIO DESISTENTE DO PROCESSO

NOME
LIVONETE DOS SANTOS GONÇALVES
NIS: 16452416260
SUBSTITUIDA POR:
ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA
NIS: 16105062843

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:AF5EF1A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
LEI 387/2013

Altera a Lei Municipal de Expansão da Área Urbana do Município de Pacajá de nº. 244/2004 e dá Outras providências.

O Prefeito Municipal de Pacajá, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica expandida a Área Urbana da Cidade de Pacajá, tendo como marcos divisório para o início da Área Urbana, as seguintes coordenadas geográficas:
I – P-001 Latitude: 3º52'19, 99201S;
II – P-002 Latitude: 3º47'55, 72626S;
III – P-003 Latitude: 3º47'55,59824S;
IV _ P-004 Latitude: 3º52'19,25314S.

Art. 2º - Fica autorizado o Prefeito Municipal a realizar obras de estrutura que preencham os requisitos de área urbana.

Art. 3º - O marcos divisório está detalhado no mapa que faz parte integrante desta Lei.

Art. 4º - O Prefeito Municipal deverá encaminhar cópia da presente Lei para o IBGE, CORREIOS, INCRA, IBAMA, para que tomem conhecimento da expansão da área urbana.

Art. 5º - As despesas com a execução desta Lei correram à conta da Dotação Orçamentária do Município.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, em **20/12/2013**.

ANTONIO MARES PEREIRA
Chefe do Poder Executivo de Pacajá-PA.

EDVAN SOUSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Rocha dos Santos
Código Identificador:47A342E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024-2014-000011

PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024-2014-000011
A C. P. L. da PMRM Torna-se Público o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº **024-2014-000011** Que tem como **Objeto:** Aquisição de uma camioneta tipo utilitária para a secretaria de Obras e transporte, O edital completo esta disponível a partir do dia 07/05/2014 das 08:00 as 12:00hrs, realização e abertura 21/05/2014 as 08:30hrs endereço Av. Rio Maria nº 660 centro Rio Maria-PA.

MANOEL REIS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Eraclito Gesuíno da Paz
Código Identificador:15331933

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A CPL do Município de Rondon do Pará, através da PMRP, faz publicar o extrato resumido do seguinte contrato administrativo:
Contrato Adm. nº 20140066.
Contratante: PMRP.
Contratada: KANEKYO E SOUZA SERVIÇOS LTDA.
Modalidade: INEX. nº 6/2014-003.
Objeto: Contratação de empresa para realização de show's artísticos no aniversário de Rondon do Pará.
Valor total R$: 332.000,00.
Data de assinatura: 07/05/2014.

Publicado por:
Romero Kunz
Código Identificador:9AFE1DB6

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROC. DTP Nº 4915/2014

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **ABRAÃO VIANA GUIMARAES**, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Dias, nº 1037, Centro, Rondon do Pará-PA, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Gonçalves Dias, nº. 1037, Bairro Centro, envolvendo uma área de 205,40m²(duzentos e cinco metros e quarenta centímetros quadrados), com perímetro de 77,65m (setenta e sete metros e sessenta e cinco centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Gonçalves Dias, medindo 6,65m (seis metros e sessenta e cinco centímetros); pela lateral direita com o Sr. José Pedreiro, medindo 32,50m (trinta e dois metros e cinquenta centímetros); pelos fundos com quem de direito for, medindo 6,00m (seis metros); pela lateral esquerda com quem de direito for, medindo 32,50m (trinta e dois metros e cinquenta centímetros). Situada na quadra formada pelas ruas: Rua Gonçalves Dias, Rua Newton Miranda, Rua Scila Médice e a Rua Sarah Kubitschek. Distante da esquina com a Rua Newton Miranda: 30,50m (trinta metros e cinquenta centímetros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 05 de Maio de 2014.

VALTER DA SILVA
Dir. do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº. 123/2013

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:8E283664

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROC. DTP Nº 4916/2014

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Sra. **GRACIENE REIS SILVA**, residente e domiciliada na Rua Tom Jobim, nº. 221, Bairro Gusmão, Rondon do Pará-PA, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Tom Jobim, nº. 221, Bairro Gusmão, envolvendo uma área de 300,00m²(trezentos metros quadrados), com perímetro de 80,00m (oitenta metros). Limita-se pela frente com a Rua Tom Jobim, medindo 10,00m (dez metros); pela lateral direita com a Sra. Maria Luiza, medindo 30,00m (trinta metros); pelos fundos com quem de direito for, medindo 10,00m (dez metros); pela lateral esquerda com o Sr. Manoel Salú, medindo 30,00m (trinta metros). Situada na quadra formada pelas ruas: Rua Tom Jobim, Rua Raul Silva, Rua Campo Grande e a Rua Petrópolis. Distante da esquina com a Rua Petrópolis 50,00 (cinquenta metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 05 de Maio de 2014.

VALTER DA SILVA
Dir. do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº. 123/2013

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:72D569D8

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROC. DTP Nº 4917/2014

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **ROSALVO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, residente e domiciliado no Jardim Guarujá, Lt. 03, Qd. 17, São Paulo-SP, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Minas Gerais, nº. 811, Bairro Centro, envolvendo uma área de 312,00m²(trezentos e doze metros quadrados), com perímetro de 80,80m (oitenta metros e oitenta centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Minas Gerais, medindo 10,30m (dez metros e trinta centímetros); pela lateral direita com o Sr. José dos Reis S. Filho, medindo 30,00m (trinta metros); pelos fundos com o Sr. Elviro de Tal, medindo 10,50m (dez metros e cinquenta centímetros); pela lateral esquerda com a Rua Raimundo Cruz, medindo 30,00m (trinta metros). Situada na quadra formada pelas ruas: Rua Minas Gerais, Rua Castelo Branco, Rua Tiradentes e a Rua Raimundo Cruz. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 05 de Maio de 2014.

VALTER DA SILVA
Dir. do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº. 123/2013

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:9902D852

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROC. DTP Nº 4918/2014

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **WALCIR GOMES DA SILVA**, residente e domiciliado na Av. Marechal Rondon, nº. 1411, Centro, Rondon do Pará-PA, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Leblon, nº. 528, Bairro Gusmão, envolvendo uma área de 391,25m²(trezentos e noventa e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados), com perímetro de 87,60m (oitenta e sete metros e sessenta centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Leblon, nº. 528, Bairro Gusmão, medindo 13,00m (treze metros); pela lateral direita com a Primeira Igreja Batista, medindo 29,60m (vinte e nove metros e sessenta centímetros); pelos fundos com a Primeira Igreja Batista, medindo 12,00m (doze metros); pela lateral esquerda com o Sr. José Carlos, medindo 33,00m (trinta e três metros). Situada na quadra formada pelas ruas: Rua Leblon, Rua dos Madeireiros e a Rua Cristo Rei. Distante da esquina com a Rua Cristo Rei: 32,50m (trinta e dois metros e cinquenta centímetros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 05 de Maio de 2014.

VALTER DA SILVA
Dir. do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº. 123/2013

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:562BADCC

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROC. DTP Nº 4919/2014

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Sra. **ERENILDES GOMES LIMA**, residente e domiciliada na Rua Uruguai, nº. 116, Bairro Recanto Azul, Rondon do Pará-PA, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Uruguai, nº. 116, Bairro Recanto Azul, envolvendo uma área de 100,00m²(cem metros quadrados), com perímetro de 40,00m (quarenta metros). Limita-se pela frente com a Rua Uruguai, medindo 10,00m (dez metros); pela lateral direita com o Sr. Nabí, medindo 10,00m (dez metros); pelos fundos com quem de direito for, medindo 10,00m (dez metros); pela lateral esquerda com a Sra. Adriane Silva, medindo 10,00m (dez metros). Situada na quadra formada pelas ruas: Rua Uruguai, Rua 1º de Maio, Rua Mamonas e a Rua Bahia. Distante da esquina com a Rua Bahia: 15,00m (quinze metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 05 de Maio de 2014.

VALTER DA SILVA
Dir. do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº. 123/2013

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:27D60D1E

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROC. DTP Nº 4920/2014

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **ELIAS BATISTA DA SILVA**, residente e domiciliado na Rua Francisco Bastos, nº. 354, Bairro Gusmão, Rondon do Pará-PA, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Francisco Bastos, nº. 354, Bairro Gusmão, envolvendo uma área de 318,00m²(trezentos e dezoito metros quadrados), com perímetro de 81,20m (oitenta e um metros e vinte centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Francisco Bastos, medindo 10,20m (dez metros e vinte centímetros); pela lateral direita com a Sra. Lúcia de Tal, medindo 30,00m (trinta metros); pelos fundos com a Sra. Jovelita de Tal, medindo 11,00m (onze metros); pela lateral esquerda com o Sr. João de Tal, medindo 30,00m (trinta metros). Situada na quadra formada pelas ruas: Rua Francisco Bastos, Rua São Paulo, Rua Carlos dos Anjos e a Rua Petrópolis. Distante da Rua São Paulo: 40,00m (quarenta metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para

apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 05 de Maio de 2014.

VALTER DA SILVA
Dir. do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº. 123/2013

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:D48D1D2F

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROC. DTP Nº 4921/2014

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Sra. **ANTONIA CHAVES DE MORAIS**, residente e domiciliada na Rua Venezuela, nº. 250, Bairro Bela Vista, Rondon do Pará, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Venezuela, nº. 250, Bairro Bela Vista, envolvendo uma área de 147,00m²(cento e quarenta e sete metros quadrados), com perímetro de 49,00m (quarenta e nove metros). Limita-se pela frente com a Rua Venezuela, medindo 10,50m (dez metros e cinquenta centímetros); pela lateral direita com quem de direito for, medindo 14,00m (quatorze metros); pelos fundos com a Sra. Francisca Alves da Silva, medindo 10,50m (dez metros e cinquenta centímetros); pela lateral esquerda com a Rua Eldorado, medindo 14,00m (quatorze metros). Situada na quadra formada pelas Ruas: Rua Venezuela, Rua Nossa Senhora Aparecida, Rua Uruguai e a Rua Eldorado). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 05 de Maio de 2014.

VALTER DA SILVA
Dir. do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº. 123/2013

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:45174A01

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROC. DTP Nº 4922/2014

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a **PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE RONDON DO PARÁ**, estabelecida na Av. Marechal Rondon, nº 1411, Bairro Centro, Rondon do Pará, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Leblon, nº. 534, Bairro Gusmão, envolvendo uma área de 469,45m²(quatrocentos e sessenta e nove metros e quarenta e cinco centímetros quadrados), com perímetro de 88,30m (oitenta e oito metros e trinta centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Leblon, medindo 18,50m (dezoito metros e cinquenta centímetros); pela lateral direita com a Sra. Maria Teotonia C. Oliveira, medindo 23,00m (vinte e três metros); pelos fundos com a Primeira Igreja Batista, medindo 17,20m (dezessete metros e vinte centímetros); pela lateral esquerda com o Sr. Walcir Gomes da Silva, medindo 29,60m (vinte e nove metros e sessenta centímetros). Situada na quadra formada pelas Ruas: Rua Leblon, Rua dos Madeireiros e a Rua Cristo Rei. Distante da esquina com Rua Cristo Rei: 45,50m (quarenta e cinco metros e cinquenta centímetros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 05 de Maio de 2014.

VALTER DA SILVA
Dir. do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº. 123/2013

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:F827FD59

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0111/2014

DE 30 DE ABRIL DE 2014.

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE SALÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos IV e VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de reajuste no vencimento básico dos Servidores Municipais disposto no artigo 33, da Lei Municipal nº 257, de 28 de maio de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de reajuste no vencimento básico dos Servidores Municipais disposto no artigo 58, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade atualização do incentivo financeiro dos Agentes Comunitários de Saúde disposto no artigo 10, § 1º, da Lei Municipal nº 396, de 29 de junho de 2001;

CONSIDERANDO ainda a necessidade atualização do incentivo financeiro das Equipes de Saúde da Família disposto no artigo 11, § 1º, da Lei Municipal nº 420, de 06 de setembro de 2002;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do incentivo financeiro dos servidores do Núcleo de Apoio à Saúde da Família disposto no § 1º do artigo 9º, da Lei Municipal nº 598/2010, de 21/01/2010;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do incentivo financeiro dos servidores da Farmácia Popular do Brasil disposto no § 1º do artigo 6º, da Lei Municipal nº 539/2002, de 12/06/2008;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do incentivo financeiro dos servidores do Programa de atenção Integral à Família disposto no § 1º do artigo 12º, da Lei Municipal nº 609/2010, de 07/04/2010;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do incentivo financeiro dos servidores do Centro de atenção Psicossocial disposto no § 1º do artigo 10º, da Lei Municipal nº 599/2010, de 21/01/2010;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica reajustado em 5,91% (cinco vírgula noventa e um por cento) o valor do vencimento básico dos servidores públicos municipais, que não foram contemplados no Decreto nº 0006/2014, pelo recebimento do reajuste do salário mínimo e no Decreto nº 098/2014 que reajustou o valor do vencimento básico dos trabalhadores em Educação Pública do Município de Rondon do Pará.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2014.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de abril de 2014.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:AD1B0211

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0309/2014

DE 06 DE MAIO DE 2014.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0352/2014-SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor LUIZ MARCELO HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, para remoção de paciente, à cidade de Belém-PA, no dia 07 de maio do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de maio de 2014.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:8B6CC3E3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0308/2014

DE 05 DE MAIO DE 2014.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0332/2014-SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora MARINALVA TEIXEIRA MARTINS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, para participar do Curso de Capacitação para Operacionalização da nova versão do Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - SISAGUA, à cidade de Marabá-PA, no dia 16 de maio do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de maio de 2014.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:1304EDE2

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 113/2014

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ALBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS**, Matrícula nº **000.098-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 29/04/2014 à 01/05/2014, À SERVIÇO DO MUNICÍPIO, JUNTO A CELPA, ASS. LEGISLATIVA, SEC. DE SEG. PÚBLICA, SEMA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 24 de Abril de 2014.

VALMIR ALVES DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:A87D6030

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 114/2014

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **VALMIR ALVES DOS SANTOS**, Matrícula nº **000.100-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 29/04/2014 à 01/05/2014, À SERVIÇO DO MUNICÍPIO, JUNTO A SEMA, ALEPA, CELPA, SEC. DE SEG. PÚBLICA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 24 de Abril de 2014.

VALMIR ALVES DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:6601E806

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 112/2014

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS**, Matrícula nº **000.050-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 29/04/2014 à 01/05/2014, À SERVIÇO DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA, CELPA, SEMA, SEC. DE SEG. PÚBLICA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 24 de Abril de 2014.

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:8B7F5724

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 110/2014

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **JOSE ACARCIO DOS SANTOS SILVA**, Matrícula nº **000.095-1**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 29/04/2014 à 01/05/2014, À SERVIÇO DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA, SEC. DE SEG. PÚBLICA, SEMA, CELPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 24 de Abril de 2014.

VALMIR ALVES DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:6AF804D6

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 109/2014

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DAHU CARLOS BURANI MACHADO**, Matrícula nº **000.093-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 29/04/2014 à 01/05/2014, À SERVIÇO DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA, CELPA, SEC. DE SEG. PÚBLICA, SEMA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 24 de Abril de 2014.

VALMIR ALVES DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:01F1D2FA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 108/2014

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ELAINE CRISTINA OLIVEIRA MOREIRA**, Matrícula nº **000.085-7**, lotado no(a) **SERVIDORES - COMISSIONADOS**, ocupante do Cargo de **ASSISTENTE LEGISLATIVO I**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no período de 25/04/2014 à 26/04/2014, À SERVIÇO DESTA CÂMARA, JUNTO AO INSS, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 300,00 (Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 24 de Abril de 2014.

VALMIR ALVES DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:E2E6FE54

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 107/2014

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **JOELMA COSTA PEREIRA**, Matrícula nº **000.097-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 25/04/2014, À SERVIÇO DO MUNICÍPIO, P/ PARTICIPAR DE REUNIÃO NA FATA SOBRE LUZ P/ TODOS, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 24 de Abril de 2014.

VALMIR ALVES DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:25D8AD03

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 106/2014

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS**, Matrícula nº **000.050-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 24/04/2014 à 25/04/2014, À SERVIÇO DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA, CELPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 24 de Abril de 2014.

VALMIR ALVES DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:5A6A3E31

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 105/2014

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **CARLOS ALMEIDA VIDAL**, Matrícula nº **000.028-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1º SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 24/04/2014 à 25/04/2014, À SERVIÇO DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA, CELPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 24 de Abril de 2014.

VALMIR ALVES DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:5DA6B35C

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 103/2014

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **JOSE DOS REIS SILVA FILHO**, Matrícula nº **000.021-1**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 24/04/2014 à 25/04/2014, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA, CELPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 24 de Abril de 2014.

VALMIR ALVES DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:33733D28

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 102/2014

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ALBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS**, Matrícula nº **000.098-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 24/04/2014 à 25/04/2014, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A CELPA, ALEPA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 24 de Abril de 2014.

VALMIR ALVES DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:DAFA3B91

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 101/2014

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **VALMIR ALVES DOS SANTOS**, Matrícula nº **000.100-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 25/04/2014, À SERVIÇO DO MUNICÍPIO, P/ PAARTICIPAR DE REUNIÃO NA CÂMARA COM AUTORIDADES E REITOR DA UNIFESSPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 24 de Abril de 2014.

VALMIR ALVES DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:05978455

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2014

A Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia - PA, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá às 14:00 hs do dia 20 de maio de 2014, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, na Avenida Antonio Nonato Pedrosa, n. 324, Vila Administrativa, proposta de preços visando a aquisição de Material Odontológico, destinados as Unidades de Saúde da Família de São Geraldo do Araguaia – PA, de acordo com as disposições contidas no Edital de TOMADA DE PREÇO Nº 005/2014 correspondente e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São Geraldo do Araguaia – PA, no endereço acima citado.

São Geraldo do Araguaia – PA, 06 de maio de 2014.

SIMONE DE SOUSA FÉLIX
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:31BF5A9D

